

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado do contrato: 995 000,00 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias 250 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução corresponde a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações: 5.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta e as 1.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75%;

2 Qualidade — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante EM-12/07.****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 600,00 euros mais IVA em suporte de papel ou 40 euros mais IVA em suporte informático. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento único em numerário ou cheque visado à ordem do tesoureiro do município do Barreiro.

Envio do processo à cobrança: a pedido do concorrente o processo poderá ser enviado à cobrança, após prévia liquidação do valor do processo e acrescendo, no acto da recepção, as despesas de portes de envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

De acordo com o programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Barreiro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Município do Barreiro, com o número de pessoa colectiva 506673626.

A contagem para obtenção de documentos referida em IV.3.2) é em dias seguidos.

O prazo de recepção de propostas, caso termine num dia não útil, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte

O ponto IV.3.6) deverá estar de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público, e não da data de recepção das propostas.

Caso o limite do prazo mencionado em IV.3.3) ou a data referida em IV.3.7.2) seja num dia não útil, a data mencionada em IV.3.7.2) transfere-se para o 1.º dia útil a seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal do Barreiro	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua de Teresa Borges, 9-B	Código postal 2830-106
Localidade/Cidade Alto de Seixalinho	País Portugal
Telefone 212148000	Fax 212148001
Correio electrónico geral@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Barreiro	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua de Teresa Borges, 9-B	Código postal 2830-106
Localidade/Cidade Alto de Seixalinho	País Portugal
Telefone 212148000	Fax 212148001
Correio electrónico geral@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611032870

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Chamusca.

Endereço postal:

Rua Direita de São Pedro.

Localidade:
Chamusca.
Código postal:
2140-098.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Ambiente.
Telefone:
249769101.
Correio electrónico:
dtoua.cmc@mail.telepac.pt
Fax:
249761279.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Dique do Casal Velho — Revestimento da Ribeira do Casal Velho — Entre E.N. 118 e o Tejo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca.

Código NUTS: PT185.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Os trabalhos a realizar constam de desmatção com transporte a vazadouro. Remoção e escavação de raízes no canal existente com transporte a vazadouro num raio de 3 km. Regularização do leito da ribeira e taludes na margem. O revestimento será feito com pedra de alvenaria.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262650.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 225 688,50.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: cinco (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

a) A empreitada será executada no regime de série de preços;

b) O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), conforme Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações:

a2) A 3.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta a integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria e a 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

1.1. Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, nos termos das alíneas anteriores, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso, emitido por uma das entidades competentes de Estado pertencente ao espaço económico europeu, mencionado no anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

1.2. Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos a comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso;

1.3. Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira e económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

2. A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

3. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

3.a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 135 413,10 euros;

3.b) Equipamento mínimo (próprio ou alugado) e ferramenta especial a utilizar na obra, adequada às suas exigências técnicas (própria ou alugada);

3.c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 75;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 112,84.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os pedidos para fornecimento de cópias do processo de concurso devem ser apresentados na Câmara Municipal de Chamusca, Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Ambiente (DTUOA), na Rua Direita de São Pedro,

2140-098 Chamusca (telefone: 249769101, fax: 249761279, e-mail: dtoua@mail.telepac.pt, url: www.cm-chamusca.pt), com o pagamento de 112,84 euros ou de 112,84 euros mais portes do correio (IVA incluído), para toda a documentação a levantar no DTOUA ou a enviar aos interessados respectivamente. O pedido de fornecimento do processo de concurso, deverá ser acompanhado do valor respectivo para a modalidade escolhida, sem o que não será aceite. Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade do DTOUA o extravio ou o atraso dos mesmos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/09/2007.

Hora: 14:30.

Lugar:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção de representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual constem o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

2611033057

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Estarreja.

Endereço postal:

Praça de Francisco Barbosa.

Localidade:

Estarreja.

Código postal:

3864-001.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão Económica e Financeira.

Telefone:

234840611.

Correio electrónico:

aprovisionamento@cm-estarreja.pt

Fax:

234840611.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm.estarreja.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, torna-se público que, relativamente ao concurso público — Concessão dos serviços públicos de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e destino final, manutenção, limpeza e desinfeção de contentores em todo o concelho de Estarreja, foram prestados a todos os interessados os esclarecimentos, solicitados, passando estes a fazer parte do processo de concurso supra. Mais nos cumpre informar, que o anúncio de abertura do presente concurso foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* e *Imprensa*

Nacional-Casa da Moeda, S. A., a 29 de Maio de 2007 e publicados a 31 de Maio de 2007 — (2007/S 102 — 126025) e 8 de Junho de 2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 110), respectivamente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/07/2007.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

2611033033

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Porto de Mós	À atenção de Gabinete de Concursos
Endereço Praça da República	Código postal 2480-851
Localidade/Cidade Vila de Porto de Mós	País Portugal
Telefone 244499610	Fax 244499601
Correio electrónico concursos@municipio-portodemos.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Rotunda da Cruzinha e repavimentação da Estrada do Andam

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na execução de uma rotunda no cruzamento entre CM 1296 e CM 1340-1 e beneficiação do troço CM 1296 entre este cruzamento e povoação de Andam, numa extensão de 1948 m, incluindo alargamento da plataforma para 6,00 m, melhoria do pavimento, drenagem e sinalização horizontal, incluindo alargamento do pontão existente

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Andam, freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)